



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS**

Edital DDE Nº 51/2021, de 04 de outubro de 2021

RECONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCS 2021.2 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIOR PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.2 DO CAMPUS PATOS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições da **RECONVOCAÇÃO para pré-matrícula dos candidatos classificados nos Cursos Superiores para o semestre letivo de 2021.2**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores presenciais para o semestre letivo de 2021.2, onde os candidatos de que trata este edital foram pré-classificados para os campi do IFPB por meio do [PSCS 2021.2 - Edital Nº 60/2021, de 15 de julho de 2021](#) (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam RECONVOCADOS, por meio desta chamada, os candidatos classificados nos Cursos Superiores para ingresso no semestre letivo de 2021.2 do IFPB – Campus Patos, para manifestarem interesse em matrícula nas vagas remanescentes de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo III** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram de acordo com o desempenho no PSCS 2021.2, levando-se em conta a modalidade de ampla concorrência e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCS 2020.1.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 51/2021, de 04 de outubro de 2021

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

2.1 A pré-matrícula dos candidatos convocados será efetuada de forma remota (online), conforme descrito a seguir e prazos estabelecidos no cronograma (ver item 3).

2.1.1 O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga nesta chamada, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de concorrência.

2.1.2 Para realizar a pré-matrícula remota (online) o candidato convocado deverá:

1º) Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO por meio do seguinte endereço:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePMuUUNhgCC5rOT1ZyZWFGT850DdtlDDh5n9DidHBscy4glw/viewform>

2º) Preencher todas as informações solicitadas e realizar o upload de toda a documentação exigida, conforme enumerado no item 4 deste Edital de Convocação, por meio do Formulário Eletrônico de Pré-Matrícula; e

3º) Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar toda a documentação exigida o (a) candidato (a) deve assinalar os Termos de Aceite e clicar em “ENVIAR” para confirmar o envio do formulário eletrônico.

2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus em acordo com a Diretoria de Educação Profissional - DEP/PRE.

2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.

2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 51/2021, de 04 de outubro de 2021

- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCS se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A pré-matrícula dar-se-á de forma remota mediante o upload através de formulário eletrônico disponibilizado (ver item 4.1) da documentação básica e da documentação específica, constantes nos subitens 7.1 e 7.2, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCS.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, e deverão fazê-lo da seguinte forma:
- 1º) Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO que terá seu endereço eletrônico divulgado no edital de confirmação de matrícula; e
 - 2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador do Campus de sua opção de concorrência apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto.
- 2.11.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou PNG.
- 2.11.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e fora do prazo definido.
- 2.11.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 51/2021, de 04 de outubro de 2021

- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Patos poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

FORMAÇÃO - SEMESTRE	CURSOS (TURNO)
Superior - 2021.2	Tecnólogo em Segurança no Trabalho (noturno)

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	05 a 17 de outubro de 2021
Análise da Documentação	05 a 18 de outubro de 2021
Resultado Preliminar	18 de outubro de 2021
Prazo para Recursos	19 a 20 de outubro de 2021
Confirmação de Matrícula	21 de outubro de 2021

**Observação: Enquanto durar a situação da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19, as atividades de ensino poderão ocorrer de forma não presencial.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS**

Edital DDE Nº 51/2021, de 04 de outubro de 2021

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A **documentação básica** consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*:

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3X4 - *colorida e recente (favor identificar nome no verso)*;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação** - *com foto e data de expedição*;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade*;
- f) Certidão*** de quitação eleitoral (www.tse.jus.br) – *maiores de 18 anos*;
- g) Certificado de Conclusão**** do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar;

Observações:

* *É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade, pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese;*

** *São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

*** *A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral.*

**** *Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

***** *Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS**

Edital DDE Nº 51/2021, de 04 de outubro de 2021

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/218/>.
- 5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Patos (<http://www.ifpb.edu.br/patos>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/patos/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/218/>).
- 5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Patos venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Patos (<http://www.ifpb.edu.br/patos>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/patos/editais>) e/ou nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Patos, 04 de outubro de 2021.

**Paulo Marcelo Feitoza de Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Patos**



Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA ≤ 1,5 ≥ 1,5 | PPI não PPI

<p>Fotografia</p> <p>Coloque o nome no verso</p>

ANEXO I - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
Est. Civil dos Pais			
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

_____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato maior de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao semestre letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato menor de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao semestre letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Responsável

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA NA VAGAS REMANECENTES DO DO TS 2021.2 - CAMPUS PATOS

CAMPUS: Patos
CURSO: SUPERIOR EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Turno: Noturno

Ampla concorrência - Vagas: 14

#	Nome	Classificação	Nota
1	PAULO AFONSO PEREIRA JÚNIOR	1	645,70
2	SEBASTIÃO FERREIRA LIMA NETTO	2	643,6
3	RONIVON SOARES DE OLIVEIRA	3	599,70
4	SABTA PEREIRA DE SOUSA	8	580,00
5	MARÍLIA COUTO MORAIS	9	579,10
6	ARIOSVALDO SANTOS ALVES	10	578,60
7	RODRIGO RAMOS DE ARAÚJO	11	572,20
8	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	12	571,80
9	LÍVIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	13	570,10
10	TASSIANA BEZERRA DE LIMA	16	562,40
11	ANGELA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA	17	562,10
12	THALLYA SANTOS	18	561,10
13	YASMIM MACHADO DE ABREU	19	558,10
14	GUILHERME DE MEDEIROS MOURA	20	553,90
15	ANDERSONN ALISSON DE BRITO DOS SANTOS	22	552,60
16	ANDREZA MEDEIROS DINIZ	25	539,90
17	PAULA DANIELA SILVA ALVES	26	539,80
18	ARTHUR HANDERSON DA SILVA VIEIRA	27	538,20
19	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	28	537,40
20	JOCÍ LENILSON PEREIRA CAZÉ	29	537,20
21	RENATA DE SOUSA RAMOS	30	528,30
22	DIMAS BRAGA CARTAXO	32	527,40
23	HENRIQUE DOS SANTOS NORBERTO	33	522,00
24	HUGO SAMUEL VIANA DOS ANJOS	34	520,80
25	LAIS MACIEL DE SOUSA	36	517,90
26	FRANCISCA ALBERTINA BERTO DA SILVA	37	516,30
27	RIGOBERTO DE ARAÚJO CALDAS	38	510,90
28	JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GOMES	39	510,70
29	ANTONIO VICTOR CASSIANO SANTOS	43	504,00
30	SERGIO RICARDO WANDERLEY	46	494,70
31	SANIA VALESCA CARDOSO LEAL DE SOUSA	48	488,90
32	MARIA ISABEL GREGORIO BATISTA	49	483,00
33	EDUARDA CRISTYNE SILVA FEITOSA	51	480,30
34	LIDAYANE SILVANA LEONARDO BEZERRA	52	480,20
35	JEAN PIERRE LUIZ NASCIMENTO	54	476,20
36	JOSELITO FERREIRA JORGE	55	475,90
37	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FREITAS DA SILVA	56	474,10
38	ALINE RODRIGUES DE SOUZA ALVES	57	473,00
39	LUCIETE PATRICIO DA SILVA PEREIRA	59	467,10

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA NA VAGAS REMANECENTES DO DO TS 2021.2 - CAMPUS PATOS

40	JONATHAS JUAN LOPES SOUZA	60	466,50
41	JOSÉ ERIVANDO LIMA DA SILVA FILHO	61	466,20
42	KALLINNY KARLA ALVES MACÊDO	62	464,10
43	EDJAIL DA SILVA	64	457,40
44	EMMILY MAYARA DANIEL PEREIRA	65	457,20
45	DALIANY NÓBREGA DE SOUSA	68	447,50
46	DAIANE DA SILVA LOPES	71	437,70
47	MAYSA OLIVEIRA DE MOURA	72	435,80
48	JANE CLEIDE DA SILVA NUNES	73	435,70
49	KATIANE GOMES RIBEIRO	74	432,10
50	ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE	75	431,70
51	DAIANA OLIVEIRA LIMA	76	431,70
52	MARIA VITÓRIA VIEIRA GOMES	77	431,20
53	JOSE JUNIOR TAVARES DOS SANTOS	78	430,40
54	LEIDE DAIANA DOS SANTOS CAMPOS	79	429,30
